REGISTRO
FLs. 16 DO LIVRO Nº 20
CAÇU 12 / 09 / 2006
Luciana

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 11 / 09/06
Cláudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1480/06, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do **I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu** e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à comissão organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado-Óleo Sobre Tela de Caçu, até a quantia de R$.1.000,00 (mil reais), que será realizado no mês de agosto até outubro de 2006.

Art. 2º - A comissão organizadora deverá prestar contas da destinação dada aos recursos recebidos por força da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários virão por conta da dotação orçamentária nº 13.392.0505-2119 – Manutenção das Atividades e Eventos Culturais 339036(00) Outros Serviços de Terceiros – PF.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Estado de Goiás, em 11 de setembro de 2006.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito